



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 179

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 801 de 05 de julho de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

0200	- GOVERNO MUNICIPAL	
0204	- Assessoria de Imp.e Rel.Públicas	
070232.06	- Serv.de Rel.Públicas e de Div.Oficial do Município	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0300	- SECRETARIA GERAL	
0302	- Divisão de Comunicação	
070212.13	- Serviços de Cantina e Limpeza	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	350.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
070212.14	- Guarda e Conservação do Prédio da Prefeitura	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	350.000,00
0400	- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0401	- Gabinete do Diretor	
070212.16	- Administração de Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....	100.000,00
0500	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0501	- Gabinete do Diretor	
080212.22	- Serv.de Administração Financeira	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0600	- DEPARTAMENTO JURIDICO	
0601	- Gabinete do Diretor	
070212.34	- Indenizações e Custas Judiciais	
3.1.9.1	- Sentenças Judiciárias.....	350.000,00
0700	- DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
0705	- Divisão de Manutenção e Transportes	
070212.41	- Conserv.e Manut.do Páteo da Prefeitura	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00

0900	- DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0902	- Divisão de Educação	
8421882.59	- Transporte de Escolares	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	2.000.000,00
1000	- DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
1001	- Gabinete do Diretor	
6880212.60	- Serv.de Administração Geral	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	350.000,00
1100	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
1103	- Divisão de Obras e Edificações -	
0580212.66	- Manut.dos Serv.de Obras e Edificações	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	500.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
1200	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1201	- Gabinete do Diretor	
0608212.69	- Manut.da Administ.dos Serv.Públicos	
3.2.5.3	- Salário Família.....	50.000,00
1202	- Divisão de Serviços Urbanos	
0603252.76	- Manut.dos Serv.de Limpeza e Coleta de Lixo	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
1203	- Divisão de Serviços Urbanos	
0603272.78	- Serviços de Iluminação Pública	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	<u>2.500.000,00</u>
T O T A L		<u>8.550.000,00</u>

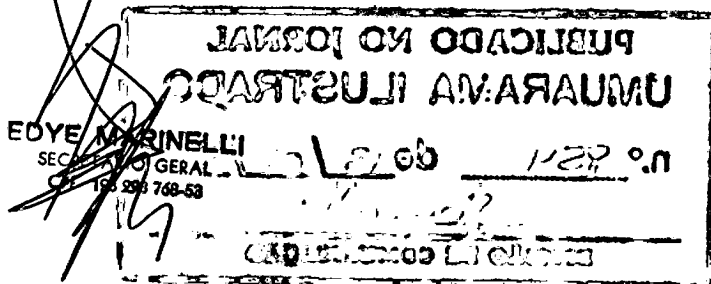
Art. 2º - Como recurso, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

1000	- DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
1002	- Divisão de Estradas	
885341.17	- Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0	- Equipamentos e Mat.Permanente.....	8.550.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08(oito) dias do mês de julho de 1982.

JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal



(Handwritten scribble)

3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	8.250.000,00
3.1.3.2.78	- Serviços de Manutenção Pública	5.500.000,00
1203	- Divisão de Serviços Urbanos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	400.000,00
0203252.78	- Manutenção de Serviços Urbanos e Coleta de Lixo	
1202	- Divisão de Serviços Urbanos	
3.2.2.3	- Serviço de Manutenção dos Serviços Públicos	30.000,00
0200212.69	- Manutenção dos Serviços Públicos	
1201	- Gabinete do Prefeito	
1200	- Gabinete do Prefeito	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	500.000,00
3.1.3.2.0	- Material de Consumo	500.000,00
0280212.68	- Manutenção de Serviços Urbanos e Edificações	
1103	- Divisão de Obras e Edificações	
1100	- Departamento de Obras e Edificações	
3.1.3.0	- Material de Consumo	350.000,00
3.1.3.0	- Material de Consumo	350.000,00
0280212.60	- Serviço de Administração Geral	
1001	- Gabinete do Diretor	
1000	- Departamento Administrativo Municipal	
3.1.3.0	- Material de Consumo	2.000.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica anulado parcialmente o seguinte dotação:

1000 - Departamento Administrativo Municipal

1003 - Divisão de Trabalho

02882341.17 - Manutenção de Serviços Urbanos

4.1.3.0 - Manutenção de Serviços Urbanos

Art. 3º - Revogar-se-á a dotação de trabalho em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 11.111/82, de 03 de maio de 1982.

JOÃO CARLOS
 Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO**

n.º 854 de 30/08/82

[Assinatura]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

